

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

14.11.2024

**ATA NÚMERO 82/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, não tendo comparecido os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a octogésima segunda reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Informou que os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias comunicaram antecipadamente que não podem estar presentes nesta reunião por motivo de compromissos profissionais inadiáveis.

Foi deliberado por unanimidade justificar as faltas dos Senhores Vereadores.

**PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Passou-se à apreciação da minuta da ata número oitenta e um da reunião ordinária desta Câmara Municipal de trinta e um de outubro findo, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar sem alterações.

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

**ORDEM DO DIA**

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião de 31.10.2024

Ponto 2 - Processo 2223/2024. Academia de Música da Câmara Municipal de Tarouca - ano letivo 2024/2025 - atualização dos preços das atividades - alteração

Ponto 3 - Processo 407/2024. Pedido de cancelamento de garantia bancária / Receção Definitiva das Obras de Urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento nº 2/11

Ponto 4 - Processo 3319/2024. Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para a Contratação de um Empréstimo a Curto Prazo

Ponto 5 - Processo 3851/2024. Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município

Ponto 6 - Processo 3850/2024. Apoios concedidos a entidades

e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias

Ponto 7 -Resumo diário de tesouraria

Ponto 8 - Processo 1299/2024. Concurso público para adjudicação de "Aquisição de serviços para execução de ações silvícolas para gestão de combustíveis para controlo de vegetação espontânea e desramações em parcelas, que compõem mosaicos na localidade de Gondomar - Tarouca, Várzea da Serra e S. João de Tarouca" - proposta de adjudicação

Ponto 9 - Processo 3889/2024.Aquisição de bens alimentares para os refeitórios escolares, pelo período 12 meses - Proposta de abertura de concurso público

**PONTO 1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 31.10.2024**

Apreciada no período de antes da ordem do dia.

**PONTO 2 - PROCESSO 2223/2024. ACADEMIA DE MÚSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA - ANO LETIVO 2024/2025 - ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DAS ATIVIDADES - ALTERAÇÃO**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"ACADEMIA DE MÚSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA ANO LETIVO 2024/2025**

**ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DAS ATIVIDADES - ALTERAÇÃO**

**PROPOSTA**

Em reunião da Câmara Municipal de 05.09.2024 foram aprovados os preços das atividades ministradas na Academia de Música, para o ano letivo de 2024/2025.

Verificando-se que existe um lapso no valor a pagar pelos Membros da Orquestra Ligeira Vale do Varosa e das Bandas Filarmónicas do concelho de Tarouca, uma vez que na consta o valor de 20€, relativo à frequência das aulas do Programa Oficial quando deveria constar 15€, valor correspondente a 50% do montante mensal,

proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, delibere aprovar a seguinte alteração aos preços das atividades ministradas na Academia de Música, para o ano letivo de 2024/2025:

	Preço mensal	Membros da Orquestra Ligeira Vale do Varosa e das bandas filarmónicas do concelho de Tarouca
FREQUÊNCIA DAS AULAS DO PROGRAMA OFICIAL	30,00€	15,00€

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

14.11.2024

Paços do Município, 8 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, aprovar a seguinte alteração aos preços das atividades ministradas na Academia de Música, para o ano letivo de 2024/2025:

	Preço mensal	Membros da Orquestra Ligeira Vale do Varosa e das bandas filarmónicas do concelho de Tarouca
FREQUÊNCIA DAS AULAS DO PROGRAMA OFICIAL	30,00€	15,00€

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 3 - PROCESSO 407/2024. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA / RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/11**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"PROPOSTA**

Requerente: Banco Santander Totta

Local: Loteamento do Prado / Urbanização Samoa

Pretensão: Pedido de cancelamento de garantia bancária / Receção Definitiva das Obras de Urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento n.º 2/11 (aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 6/08)

Apreciado um requerimento em nome de Banco Santander Totta a solicitar que a Câmara Municipal se pronuncie relativamente à manutenção da garantia bancária n.º 962300488005818, emitida em 01.08.2011, referente às obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento n.º 2/11 (aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 6/08), emitido em 30.08.2011, em nome da sociedade "Samoa - Sociedade de Construção Civil Lda", com o valor remanescente de 4.123,61€, verifica-se que:

- As referidas obras de urbanização foram concluídas por esta Câmara Municipal, por conta da referida garantia bancária, com receção provisória em 2 de junho de 2015, cujo auto consta do processo de licenciamento n.º 1/2011.

Considerando que já decorreram doze anos após a sua emissão,

o requerente solicita, nomeadamente, que esta Câmara Municipal se pronuncie no que respeita ao interesse em manter, ou não, a referida garantia bancária.

Para efeitos de decisão do pedido, foi determinada a realização da vistoria prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com vista à receção definitiva das referidas obras, a qual foi realizada 30.10.2024, tendo os peritos do município procedido à verificação das condições de exploração e/ou utilização das obras em análise, constatando-se que todos os trabalhos se encontram em conformidade com o apurado no auto de receção provisória, não havendo qualquer impedimento à receção definitiva das mesmas, conforme consta do respetivo auto, em anexo.

Apreciado o assunto, com fundamento na informação técnica e documentos anexos, propõe-se que seja deliberado o seguinte:

1. Homologar o presente auto de vistoria e receção definitiva das obras de urbanização previstas no alvará de loteamento urbano n.º 6/08 emitido em 26.6.2008, em nome da sociedade "Samoa - Sociedade de Construção Civil, Lda";
2. Autorizar a libertação da caução prestada para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, mediante a garantia bancária n.º 962300488005818, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A. em 01.08.2011, no valor global de 91.845,92€, reduzida e atualmente válida no montante de 4.123,61€.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Discutido o assunto e com fundamento na informação técnica e documentos anexos, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Homologar o presente auto de vistoria e receção definitiva das obras de urbanização previstas no alvará de loteamento urbano n.º 6/08 emitido em 26.6.2008, em nome da sociedade "Samoa - Sociedade de Construção Civil, Lda";
2. Autorizar a libertação da caução prestada para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, mediante a garantia bancária n.º 962300488005818, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A. em 01.08.2011, no valor global de 91.845,92€, reduzida e atualmente válida no montante de 4.123,61€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4 - PROCESSO 3319/2024. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

14.11.2024

**"PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE € 400.000,00, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ORÇAMENTO DE 2025, EM REGIME DE CONTA-CORRENTE, APENAS PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOUREARIA**

**PROPOSTA**

De acordo com a lei do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo, com prazo de maturidade até um ano, podendo a respetiva aprovação ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento (n.º 2 do artigo 49.º e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09).

O pedido de autorização é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município (n.º 5 do artigo 49.º e 2 do artigo 50.º).

Ao abrigo das citadas disposições legais, foi solicitada a apresentação de propostas para o ano 2025, a sete instituições bancárias, tendo sido recebidas, até ao termo do prazo fixado, três respostas.

Analisadas as mesmas, nos termos constantes da informação da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 8 de novembro corrente, que aqui se dá por integralmente reproduzida e com fundamento na mesma,

**proponho** a V. Exas. que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, **delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, para contratar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro, CRL, com sede em Lamego, um empréstimo de curto prazo, em regime de conta-corrente, até ao montante de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros), a utilizar durante o ano de 2025, apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, à taxa de juro correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor a 6 meses, apurada com a referência ao mês imediatamente anterior ao do início do período de referência, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima e acrescida do spread de 0,15%, sendo que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior a zero, e nas demais condições constantes da sua proposta.**

**Cumprimento do limite da dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 02.09: de acordo com o n.º 1 do**

artigo 50º do referido diploma, o empréstimo de curto prazo deve ser amortizado até ao final do exercício económico de 2025 e, por consequência, não gera aumento da dívida total de operações orçamentais do município.

Junta-se em anexo mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

Anexos:

- a) 3 propostas recebidas (Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro, CRL) e Banco Santander Totta, S.A.;
- b) cópia do ofício convite enviados a sete entidades bancárias;
- c) informação da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira;
- d) mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município para 2025.

Paços do Município, 11.11.2024.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira”.

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada dos referidos anexos, nomeadamente, das três propostas recebidas e da informação dos serviços.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se precisarem utilizam o montante em causa e se não precisarem não utilizam, mas no final do ano a conta estará saldada.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal autorização, no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, para contratar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro, CRL, com sede em Lamego, um empréstimo de curto prazo, em regime de conta-corrente, até ao montante de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros), a utilizar durante o ano de 2025, apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, à taxa de juro correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor a 6 meses, apurada com a referência ao mês imediatamente anterior ao do início do período de referência, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima e acrescida do spread de 0,15%, sendo que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior a zero, e nas demais condições constantes da sua proposta.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5 - PROCESSO 3851/2024. APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO**



Fl. 163

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

14.11.2024

Presente a informação do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

Período de 25.10.2024 a 07.11.2024

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do citado diploma:

**. Associação Recreativa e Cultural de Ucanha**

Total: € 3,15

Finalidade: Apoio em espécie: (material escritório), aquando atividades no âmbito das festas S. Miguel 2024.

**. Centro Social e Paroquial de Salzedas**

Total: € 744,22

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), para as refeições dos utentes da Instituição em regime de Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

**. Centro Social e Paroquial de Várzea da Serra**

Total: € 2.328,97

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), para as refeições dos utentes da Instituição em regime de Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

**. Clube Motorizado de Tarouca**

Total: € 1.584,30

Finalidade: Apoio em espécie (material publicitário), aquando Campeonato Regional Resistências Penta Control 2024, no dia 05 de outubro 2024.

**. Ginásio Clube de Tarouca**

Total: € 378,16

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), aquando IV Torneio Andebol, realizado a 14 e 15 de setembro no âmbito das Festas de S. Miguel 2024.

**. Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local**

Total: € 2.046,23

Finalidade: Apoio em espécie: (produtos alimentares/estadias) aquando VII Estágio de Orquestra de Sopros, de 26 a 30 de agosto de 2024.

Paços do Município, 08 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**PONTO 6 - PROCESSO 3850/2024. APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS**

Presente a informação do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

Período de 25.10.2024 a 07.11.2024

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do citado diploma:

**. Freguesia de Várzea da Serra**

Total: € 556,21

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para regadio em Várzea da Serra.

**. União de Freguesias de Tarouca e Dálvares**

Total: € 87,51

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o regadio de Valverde.

Paços do Município, 08 de novembro de 202

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

#### **PONTO 7 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e noventa e três, de treze de novembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 173.489,57 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 233.755,42 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 8 - PROCESSO 1299/2024. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SILVÍCOLAS PARA GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA CONTROLO DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA E DESRAMAÇÕES EM PARCELAS, QUE COMPÕEM MOSAICOS NA LOCALIDADE DE GONDOMAR - TAROUCA, VÁRZEA DA SERRA E S. JOÃO DE TAROUCA" - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SILVÍCOLAS PARA GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA CONTROLO DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA E DESRAMAÇÕES EM PARCELAS, QUE COMPÕEM MOSAICOS NA LOCALIDADE DE GONDOMAR - TAROUCA, VÁRZEA DA SERRA E S. JOÃO DE TAROUCA"**  
Processo n.º 60/24.AS.CP

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

14.11.2024

**PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

Em 08.10.2024, mediante anúncio publicado no Diário da República, 2ª série, nº 192, foi aberto concurso público para adjudicação de "aquisição de serviços para execução de ações silvícolas para gestão de combustíveis para controlo de vegetação espontânea e desramações em parcelas, que compõem mosaicos na localidade de Gondomar - Tarouca, Várzea da Serra e S. João de Tarouca".

O júri do concurso elaborou o relatório final em anexo, cujas conclusões merecem a nossa concordância.

Assim, com fundamento no referido relatório, proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09, conjugado com o disposto na alínea b) nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08.06:

1º adjudicar aquisição de serviços para execução de ações silvícolas para gestão de combustíveis para controlo de vegetação espontânea e desramações em parcelas, que compõem mosaicos na localidade de Gondomar - Tarouca, Várzea da Serra e S. João de Tarouca, à sociedade "Giestas do Vilar - Gestão Florestal, Lda", com sede em Areias do Vilar no concelho de Barcelos, pelo valor da sua proposta de €87.608,20 (oitenta e sete mil, seiscentos e oito euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2º autorizar a repartição dos encargos económicos decorrentes da celebração do respetivo contrato, entre os anos 2024 e 2025, nos montantes de €20.000,00 e €67.608,20, respetivamente, ao abrigo da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão de 13/12/2023, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2024;

3º notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos

termos da cláusula 8ª do programa de concurso; e

4º aprovar a minuta do contrato a celebrar, em anexo.

Tarouca, 12 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira."

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do relatório final do júri do concurso público, bem como dos demais documentos que compõem o respetivo processo.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

**1º com fundamento no relatório final do júri do concurso público aberto por anúncio publicado no Diário da República, 2ª série, nº 192, em 08.10.2024, adjudicar a aquisição de serviços para execução de ações silvícolas para**

gestão de combustíveis para controlo de vegetação espontânea e desramações em parcelas, que compõem mosaicos na localidade de Gondomar - Tarouca, Várzea da Serra e S. João de Tarouca, à sociedade "Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda.", com sede em Areias do Vilar, no concelho de Barcelos, pelo valor da sua proposta de €87.608,20 (oitenta e sete mil, seiscentos e oito euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2º autorizar a repartição dos encargos económicos decorrentes da celebração do respetivo contrato, entre os anos 2024 e 2025, nos montantes de €20.000,00 e €67.608,20, respetivamente, ao abrigo da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão de 13/12/2023, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2024;

3º notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos

termos da cláusula 8ª do programa de concurso; e

4º aprovar a minuta do contrato a celebrar, em anexo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 9 - PROCESSO 3889/2024.AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES PARA OS REFEITÓRIOS ESCOLARES, PELO PERÍODO 12 MESES - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES PARA OS REFEITÓRIOS ESCOLARES, PELO PERÍODO 12 MESES**

**PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

Considerando que é necessário garantir o fornecimento continuado de bens alimentares para os refeitórios dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Tarouca.

**PROPONHO** a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e na alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09:

1º autorizar a contratação da aquisição de bens alimentares para os refeitórios escolares, pelo período de 12 meses, e a realização da respetiva despesa (nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual);

2º abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da referida aquisição de bens, por lotes (lote nº 1: Carne refrigerada e carne congelada; Lote nº 2: Peixe

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

14.11.2024

congelado e congelados; Lote n° 3: Mercearia e lote n° 4: Leite escolar) com publicitação no Diário da República, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do n°1 do artigo 16°, artigos 17.°, 18.° e alínea a) do n° 1 do artigo 20°, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo preço base será de € 169.700,00;

3° aprovar os respetivos caderno de encargos, programa de concurso e anúncio;

4° aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:

Presidente: Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior;

Vogais efetivos: Viviana Isabel Carvalho Melo, Técnica Superior, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Edgar Filipe da Silva Dias, Técnico Superior  
Vogais suplentes: Daniela Cristina Pereira Silva Félix, Assistente Técnica e Almerinda Matias de Albuquerque, Técnica Superior

5° delegar no júri, ao abrigo do disposto no n°2 do artigo 69° e n° 1 do artigo 109° do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

6° Previsão da repartição de encargos:

- 2025 - €167.300,00

- 2026 - €2.400,00

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1° autorizar a contratação da aquisição de bens alimentares para os refeitórios escolares, pelo período de 12 meses, e a realização da respetiva despesa (n°1 do artigo 36° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual);

2° abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da referida aquisição de bens, por lotes (lote n° 1: Carne refrigerada e carne congelada; Lote n° 2: Peixe congelado e congelados; Lote n° 3: Mercearia e lote n° 4: Leite escolar) com publicitação no Diário da República, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do n°1 do artigo 16°, artigos

17.º, 18.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo preço base será de € 169.700,00;

3.º aprovar os respetivos caderno de encargos, programa de concurso e anúncio;

4.º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:

Presidente: Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior;

Vogais efetivos: Viviana Isabel Carvalho Melo, Técnica Superior, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Edgar Filipe da Silva Dias, Técnico Superior  
Vogais suplentes: Daniela Cristina Pereira Silva Félix, Assistente Técnica e Almerinda Matias de Albuquerque, Técnica Superior

5.º delegar no júri, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

6.º previsão da repartição de encargos:

- 2025 - €167.300,00

- 2026 - € 2.400,00.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Chaves de Sousa Guedes*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

